



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000157/16 de 21 de Setembro de 2016

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.41.00.00.00.00	- Contribuições						6.000,00
							6.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação transferida

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2016

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 157/2016
 Foi publicado nesta data no mural deste.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
 Em 21/09/16
 Responsáveis Município


 Gilnei Medeiros Barbosa
 Prefeito Municipal



BOA VISTA